

CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 040/2020

Delibera pela licença de Conselheiro e dá a outro Conselheiro o cargo de Efetivo.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 40/2013, bem como os dispositivos legais complementares e

CONSIDERANDO a deliberação da 110ª Reunião Plenária do CRP-23, 16ª Reunião Plenária Ordinária do III Plenário, ocorrida em 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a licença, por motivos pessoais, da Psicóloga Isabel Cristina Izzo CRP-23/966 do Plenário, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Aprovar a inclusão ao Cargo de Conselheira Efetiva a Psicóloga Ana Beatriz Dupré Silva CRP-23/249.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de dezembro de 2020.



Tássio de Oliveira Soares
Conselheiro Presidente
CRP-23